



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.051/0001-94, sediada à Rua Professora Vicentina Barreto, 70, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.720.270, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Mauro Jose Marques de Queiroz**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. [23.13.000001329-7](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 06/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
 - 1.1.1. Passa a representar a empresa, para todos os fins relacionados a este Contrato, o Sr. **Mauro Jose Marques de Queiroz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 045.111.336-54 e C.I MG-11.512.642 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 122, Bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP 35162182.
 - 1.1.2. Supressão **quantitativa** consistente em redução de 5 (cinco) equipamentos, o que equivale a **11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 5.757,14 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme memória de cálculo (ID [3329359](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.041 - Serviços de cópias, microfilmagem e digitalização de documentos

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente do CRMMG**

CONTRATADO

**TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA
Mauro Jose Marques de Queiroz**

Testemunha

Alessandro de Freitas Bartels - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 12/12/2025, às 12:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JOSE MARQUES DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 16:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Freitas Bartels, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação do CRM-MG**, em 17/12/2025, às 11:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3422707** e o código CRC **5C1C26F7**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa
Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000008266-4 | data de inclusão: 05/12/2025